

Donos de casas de shows tem 5 dias para apresentarem alvarás

Escrito por Saraiva

Qui, 31 de Janeiro de 2013 12:22 -



A Prefeitura de Teresina publicou nos jornais desta quinta-feira (31 de janeiro de 2013) o edital de convocação para que os representantes de casas de shows da capital procurem a administração municipal para apresentar o alvará de licenciamento. Todos os representantes de bares, restaurantes, casas de shows, espetáculos e eventos e demais estabelecimentos de divertimento público da capital devem apresentar a documentação que regulariza o empreendimento no prazo de cinco dias úteis.

A medida faz parte de um dos encaminhamentos adotados pela Prefeitura para ampliar a fiscalização nesses locais e evitar que aconteçam tragédias como a que houve na boate Kiss, em Santa Maria (RS). O alvará de licenciamento e demais licenças de tais empreendimentos devem ser apresentados à Gerência de Controle e Fiscalização da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU) correspondente à sua área de atuação. Caso não apresentem a documentação, o proprietário poderá ser multado, além de ser enquadrado nas sanções cabíveis de natureza civil ou penal. "Não atuaremos de forma arbitrária. Agiremos de acordo com a lei. Aqueles estabelecimentos que não apresentarem a documentação, terão prioridade na hora da fiscalização, mas todos os estabelecimentos serão vistoriados para verificar o cumprimento das determinações", comentou o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marco Antônio Ayres.

